

**CONTRATO DE RATEIO  
EXERCÍCIO DE 2017  
ADITIVO II**

**Nº 19/17 DE 19/10/2017.**

Por este instrumento de contrato de rateio, elaborado para atender as condições previstas na Lei Federal nº. 11.107/2005 e no Decreto Federal nº. 6.017/2007, de um lado, os municípios consorciados: Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Saudade do Iguaçu, São João, Sulina e Vitorino, todos pertencentes ao Estado do Paraná, e, Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupirá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço D'Oeste, todos no Estado de Santa Catarina, representados pelos seus respectivos Prefeitos Municipais infra-assinados, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, do outro, o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.136.858/0001-88, com sede à Rua Afonso Pena, nº 1902, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo, **Sr. Altair José Gasparetto**, portador da Cédula de Identidade nº 3.452.638-9 SSP/PR e do CPF nº 473.313.309-00 ajustam a celebração deste **Aditivo de Contrato de Rateio**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**A CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original que trata do valor passa a considerar o que segue:** tendo presente que o valor de repasse previsto no contrato original se mostrou insuficiente para atender a demanda do município de **Jupirá pertencente ao Estado de Santa Catarina**, e em face da necessidade de adaptação de seu orçamento, adita o valor do repasse em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para o exercício de 2017, passando o valor anual do presente contrato para **R\$ 18.096.294,68 (dezoito milhões noventa e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, na forma do quadro a seguir:

**VALORES DO ADITIVO PARA 2017**

Município	Total Previsto e Aditivado no Contrato de Rateio 2017	Medicamentos Mat. Insumos	Serviços	Contrapartida Equipam. anual	Total Anual
1. Bom Sucesso do Sul	574.108,93	0,00	0,00	0,00	574.108,93
2. Campo Erê – SC	539.315,66	0,00	0,00	0,00	539.315,66
3. Chopinzinho	1.599.130,58	0,00	0,00	0,00	1.599.130,58
4. Clevelândia	926.511,90	0,00	0,00	0,00	926.511,90
5. Coronel Dom. Soares	843.947,53	0,00	0,00	0,00	843.947,53
6. Coronel Martins – SC	157.593,95	0,00	0,00	0,00	157.593,95
7. Coronel Vivida	1.675.319,85	0,00	0,00	0,00	1.675.319,85
8. Galvão – SC	171.573,10	0,00	0,00	0,00	171.573,10
9. Honório Serpa	714.091,03	0,00	0,00	0,00	714.091,03
10. Itapejara D'Oeste	1.588.390,02	0,00	0,00	0,00	1.588.390,02
11. Jupiá – SC	<b>285.306,62</b>	<b>30.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.306,62</b>
12. Mangueirinha	2.348.876,99	0,00	0,00	0,00	2.348.876,99
13. Mariópolis	623.951,37	0,00	0,00	0,00	623.951,37
14. Novo Horizonte – SC	<b>270.523,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00	<b>270.523,35</b>
15. São Bernardino – SC	207.789,05	0,00	0,00	0,00	207.789,05
16. São João	1.086.094,55	0,00	0,00	0,00	1.086.094,55
17. São L. D'Oeste – SC	1.547.038,05	0,00	0,00	0,00	1.547.038,05
18. Saudade do Iguaçú	1.015.541,55	0,00	0,00	0,00	1.015.541,55
19. Sulina	<b>511.827,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00	<b>511.827,40</b>
20. Vitorino	<b>1.309.363,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00	<b>1.309.363,20</b>
<b>Total</b>	<b>17.996.294,68</b>	<b>30.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.096.294,68</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente **Aditivo** somente será assinado pelo município cujo valor aditado consta da **Clausula Primeira** deste Aditivo, dispensando-se os demais.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Pato Branco- Pr, 19 de outubro de 2017

Consórcio Intermunicipal de Saúde  
CNPJ nº. 00.136.858/0001-88  
Altair José Gasparetto – Presidente

Município Signatário:

MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
11. Jupiá – SC CNPJ 01.593.132/0001-37	Augusto Cesar Nascimento Loureiro R.G 2.075.391 SSP/SC CPF 508.670.329-87	